



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 Nº 742



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 64/2024 05 DE MARÇO DE 2024.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Administração Pública nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.
- II – Verificar se a execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 07/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS e a Empresa RIO SONO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.626/0001-51, que tem como objetivo a “CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO PARA CIRCULAÇÃO MENSAL DE PUBLICAÇÃO LEGAL DE ATOS OFICIAIS E DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS.”, conforme o Processo nº 107/2024.

- I – Fiscal Titular – ELAYNE PORTO DA COSTA, que exerce o cargo de Diretor de Departamento, portadora do CPF nº 024.XXX.XXX-XX;
- II – Fiscal Substituto – GEOVANA NERES DE SOUZA, que exerce o cargo de Assistente de Controle Interno, portadora do CPF nº 107.XXX.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 05 de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80/2024 05 DE ABRIL DE 2024.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Administração Pública nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.
- II – Verificar se a execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 08/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS e a Empresa CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLORIA DE IVONE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.941.567/0001-74, que tem como objetivo a “INSCRIÇÃO EM CURSO PRESENCIAL SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR EM PALMAS/TO.”, conforme o Processo nº 160/2024.

- I – Fiscal Titular – ELAYNE PORTO DA COSTA, que exerce o cargo de Diretor de Departamento, portadora do CPF nº 024.XXX.XXX-XX;
- II – Fiscal Substituto – GEOVANA NERES DE SOUZA, que exerce o cargo de Assistente de Controle Interno, portadora do CPF nº 107.XXX.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2024 10 DE ABRIL DE 2024.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Administração Pública nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.

II – Verificar se a execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 09/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS e a Empresa MARINHO ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.722/0001-52, que tem como objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE TELHADO, PISO E PINTURA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVF.”, conforme o Processo nº 101/2024.

I – Fiscal Titular – ELAYNE PORTO DA COSTA, que exerce o cargo de Diretor de Departamento, portadora do CPF nº 024.806.071-60;

II – Fiscal Substituto – GEOVANA NERES DE SOUZA, que exerce o cargo de Assistente de Controle Interno, portadora do CPF nº 107.402.081-28.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 10 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação Nº 004/2024 - PREF, visando a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL 2024, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO.

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaostamaria@gmail.com até o dia 18/4/2024 às 17h ou protocolar a documentação na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, na Rua Alcebiades Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial, CEP: 77.716-000, Santa Maria do Tocantins/TO, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3341-1243, no horário de -expediente, por e-mail: licitacaostamaria@gmail.com ou pelo site <https://santamariadotocantins.to.gov.br/transparencia/procedimentos-licitatorios/>

Santa Maria do Tocantins/TO, 12 de abril de 2024.

Maísa Alves Sousa
Agente de Contratação